

Data 96.01.02	INSTITUTO DO VINHO DO PORTO Direcção Central	Nível de divulgação Sector
CIRCULAR Nº 1/96	DECLARAÇÃO ANUAL DE EXISTÊNCIAS À 31 DE DEZEMBRO	Pág. 1

Conforme estabelecido na circular nº 7/95 de 3/11/95, junto se envia a V. Exas. listagem de todas as contas correntes (produtos, registos e processos), que deverá ser devidamente preenchida e devolvida ao IVP, impreterivelmente, até 31 de Janeiro, constituindo a Declaração Anual de Existências a 31 de Dezembro.

A DIRECÇÃO

Bimbeli e Gomes
João Augusto
João Augusto